



Prefeitura de SOROCABA

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E A CONSÓRCIO SOROCABA.

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, através da Prefeitura de Sorocaba, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Vitor Lippi, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 9.900.695, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.687.808-60 e **CONSÓRCIO SOROCABA**, nas condições previstas no anexo Contrato de Constituição de Consórcio (que passa a fazer parte integrante deste instrumento) devidamente arquivado na Junta Comercial sob o nº 0.571.068/11-0, constituído pelas empresas **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Saraiva, 400, Brás Cubas, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.965.693/0001-00, representada por Fernando Antônio Simões, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 11.100.313-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.366.618-90, com domicílio no mesmo endereço acima; e **RODOVIÁRIA METROPOLITANA LTDA.**, com sede na cidade de Lourenço da Mata/PE, na Rodovia BR 408, Km 20, Capibaribe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 030.611.634-09, representada por Nieve Rossiter Chaves, brasileira, empresária, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.419.688 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 689.613.404-68; com domicílio à Rua Forte Willian, 100, apto. 121, B1.1, Jd. Fonte do Morumbi, Panamby, São Paulo/SP, CEP 05704-110; sendo neste ato o Consórcio Sorocaba representado pela empresa líder Rodoviária Metropolitana Ltda., doravante denominada **OPERADORA**; e ainda, na qualidade de gerenciadora, a **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede nesta cidade à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, nomeado através do Decreto nº 14.335, de 04 de janeiro de 2005, doravante denominada **URBES**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica aditado em 6,31% (seis vírgula trinta e um por cento) o Lote de Serviços constante do Anexo II.a. – Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos, subitens II.a.2.1.- Serviço de Transporte Coletivo e II.a.2.2.- Serviço de Transporte Especial, conforme segue:

2.1. A partir de 01 de julho de 2012, fica aditado em 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento) passando a tarifa técnica do transporte para o valor de R\$ 2,744.

2.2. A partir de 01 de agosto de 2012, fica aditado em 0,90% (zero vírgula noventa por cento), passando a tarifa técnica do transporte para o valor de R\$ 2,768.

2.3. A partir de 01 de setembro de 2012, fica aditado em 2,55% (dois vírgula cinquenta e cinco por cento), passando a tarifa técnica do transporte coletivo para o valor de R\$ 2,836.



Prefeitura de SOROCABA

Termo de Alteração – fls. 2.

3. Em razão dos aditamentos dispostos nos itens 2.1., 2.2. e 2.3., o Anexo II.a. – Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos, subitens II.a.2.1.- Serviço de Transporte Coletivo e II.a.2.2.- Serviço de Transporte Especial, passará a ter a seguinte redação:

“Anexo II.a. - Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos

O presente documento é parte integrante do Contrato de Concessão Onerosa dos Serviços de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba e se refere à alteração do Item II.a.2. – Características do Lote 1 – subitem II.2.1 – Serviço de Transporte Coletivo, passando a ter a seguinte composição nas referidas datas abaixo discriminadas:

II.a.2 – Apresentação das características do Lote 1

II.a.2.1. – Serviço de Transporte Coletivo

O Lote 1 de serviço apresenta a seguinte composição geral para o Sistema Convencional de Transporte Coletivo por ônibus de Sorocaba.

Base julho/2012

<i>base julho/12</i>	<i>Características</i>	<i>Composição Lote 1</i>	
VEÍCULOS	Frota Operacional	Convencional	82
		Padron	82
		Especial	12
	<i>Total Operacional</i>		<i>176</i>
	Frota Reserva	Convencional	5
		Padron	0
		Especial	0
	<i>Total Reserva Técnica</i>		<i>5</i>
<i>Total Total</i>		<i>181</i>	
QUILOMETRAGEM	Efetiva - Projetada	1.046.067,27	
	Ociosa - Projetada	73.224,71	
	<i>Total - Projetada</i>	<i>1.119.291,98</i>	
Média/Mês estimada de Passageiros Remuneráveis		2.041.937	

F.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de SOROCABA

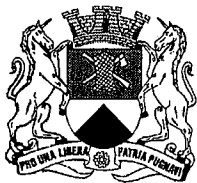
Termo de Alteração – fls. 3.

Base agosto/2012

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
<i>base agosto/12</i>	Características	Composição Lote 1	
VEÍCULOS	Frota Operacional	Convencional	66
		Padron	98
		Especial	12
	<i>Total Operacional</i>		<i>176</i>
	Frota Reserva	Convencional	11
		Padron	0
		Especial	0
	<i>Total Reserva Técnica</i>		<i>11</i>
	<i>Total Total</i>		<i>187</i>
	QUILOMETRAGEM	Efetiva - Projetada	1.046.067,27
Ociosa - Projetada		73.224,71	
Total - Projetada		1.119.291,98	
Média/Mês estimada de Passageiros Remuneráveis		2.041.937	

f.

f.



Prefeitura de SOROCABA

Termo de Alteração – fls. 4.

Base setembro/2012

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
<i>base setembro/12</i>	Características	Composição Lote 1	
VEÍCULOS	Frota Operacional	Convencional	66
		Padron	98
		Especial	16
	<i>Total Operacional</i>		180
	Frota Reserva	Convencional	11
		Padron	0
		Especial	0
	<i>Total Reserva Técnica</i>		11
Total Total		191	
QUILÔMETRAGEM	Efetiva - Projetada	1.102.093,91	
	Ociosa - Projetada	73.224,71	
	Total - Projetada	1.175.318,62	
Média/Mês estimada de Passageiros Remuneráveis		2.041.937	

F.

F.



Prefeitura de SOROCABA

Termo de Alteração – fls. 5.


4. Ficam ratificadas, as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.


E por estarem de comum e pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas, a tudo cientes e abaixo assinadas.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Junho de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

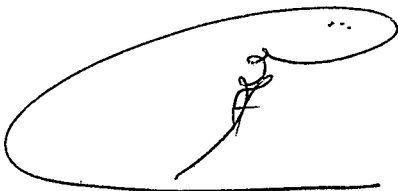
VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


CONSÓRCIO SOROCABA
Rodoviária Metropolitana Ltda.
Nieve Rossiter Chaves


CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Fernando Antonio Simões


Engº RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

Testemunhas:







Prefeitura de SOROCABA

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

GERENCIADORA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

OPERADORA: CONSÓRCIO SOROCABA

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Processo CPL nº 185/2009

OBJETO: Termo de Alteração do Contrato que tem por objeto a Operação do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba, no lote de Serviços e Veículos nº 01

ADVOGADO(S): Dra. Luciana Marte dos Santos

Na qualidade de Contratante, Gerenciadora e Operadora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Junho de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Engº RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

CONSÓRCIO SOROCABA
Rodoviária Metropolitana Ltda
Niège Rossiter Chaves

F
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Fernando Antonio Simões

6623
-9